

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do Inciso XVI, Parágrafo Único, Artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição do montante de R\$7.111.000.000,00 aos seus acionistas sob a forma de dividendos referentes ao lucro líquido de 2024, dos quais R\$4.411.000.000,00 são relativos ao lucro acumulado no 2º semestre do ano e se somam aos dividendos intercalares de R\$2.700.000.000,00 pagos em 30.08.2024.

Os valores a serem distribuídos por ação e as datas de pagamento e de início das negociações das ações ex-dividendos serão informados após a divulgação dos resultados do exercício, prevista para o dia 17.02.2025.

Brasília, 20 de dezembro de 2024

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

